



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

DECRETO Nº 3.416/2024  
DE 07 DE JUNHO DE 2024

**Declara Luto Oficial no Município de Ibiraiaras pelo  
Falecimento do Servidor Adelar Furlanetto.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 2º, inciso IV e § 2º da Lei Municipal nº 2.247/2015, e

Considerando o falecimento do Servidor Adelar Furlanetto, ocorrido no dia 07 de junho de 2024,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo mesmo à comunidade de Ibiraiaras, no exercício das suas funções,

Considerando, finalmente, que é dever do poder público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por dois (2) dias no Município de Ibiraiaras em razão do falecimento do Servidor Adelar Furlanetto.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria onde o Servidor estava lotado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de hoje.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de junho de 2024.**

  
**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

  
**KELY MEZZOMO**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento